

-----ATA N.º2-----

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período foram presentes os seguintes documentos não sujeitos a deliberação por parte deste executivo mas com relevante importância para a Freguesia: -----

- Um convite da União Desportiva e Recreativa Sambrasense para o Aniversário do Jornal "O Sambrasense" no dia dezassete de janeiro, ao qual esteve presente o senhor Presidente. -----
- Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel anexado com a lista dos novos Corpos Gerentes para a Direção daquela Corporação. -----
- E-mail da Comissão Municipal de Proteção Civil convocando o senhor Presidente para a 11.ª Reunião desta Comissão. O senhor Presidente informa que esteve presente na reunião. -----

Nada mais de significativo houve a registar. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 06/01/2015 a 19/01/2015 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 133.629,67€ (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos). -----
- Operações de Tesouraria – 12.955,58€ (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). -----
- Saldo em Numerário – 108,90€ (cento e oito euros e noventa cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação da Conta Final da empreitada "Ampliação da Casa n.º9 do Bairro Graças a Deus". -----

Após análise do documento referido e após se verificar que não houve qualquer alteração à proposta inicial foi aprovada por unanimidade a conta final da empreitada. -----

.....  
Análise e aprovação da Conta Final da empreitada "Ampliação dos Espaços Exteriores do Edifício  
da Junta de Freguesia". -----

Após análise do documento referido e após se verificar que não houve qualquer alteração à proposta  
inicial foi aprovada por unanimidade a conta final da empreitada. -----

6 - Análise e aprovação da Conta Final da empreitada "Construção de 54 Covais Temporários no  
Cemitério da Junta de Freguesia". -----

Após análise do documento referido e após se verificar que não houve qualquer alteração à proposta  
inicial foi aprovada por unanimidade a conta final da empreitada. -----

7 – Análise do Orçamento apresentado pela empresa "Constâncio & Rodrigues, Lda" referente à  
deslocação da UPS do R/c para a Cave da Sede de Freguesia. -----

Foi analisada a referida proposta no valor de 576,90€ (quinhentos e setenta e seis euros e noventa  
cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor. Atendendo que este trabalho não tem possibilidade de  
ser efetuado pelos Técnicos da Câmara Municipal e também porque o valor apresentado incluindo  
material e mão-de-obra estão dentro dos valores de mercado, foi deliberado por unanimidade aceitar  
o orçamento apresentado. De referir ainda que este é um trabalho necessário por se verificar que a  
localização atual da UPS se torna incomoda para o melhor desempenho das tarefas do pessoal  
administrativo. -----

8 – Análise ao pedido de Parecer solicitado pela Câmara Municipal a esta Junta de Freguesia sobre  
o alargamento do horário de encerramento do estabelecimento "ZemArte". -----

Foi analisado e discutido o parecer solicitado pela Câmara Municipal, o qual mereceu a maior atenção  
por parte deste executivo, por se tratar de uma medida excecional atendendo a que a generalidade  
dos similares em S. Brás não usufruem de tal permissão. No entanto e porque no ponto n.º 4, artigo  
n.º1 do Decreto-Lei n.º48/96 de 15 de maio informa que este tipo de estabelecimento pode estar  
aberto até às 04:00, caberá apenas à Junta de Freguesia emitir um parecer quanto à inconveniência  
deste alargamento por ser uma zona residencial. Pelo facto do referido estabelecimento estar aberto  
ao público já algum tempo e não constar qualquer reclamação de qualquer espécie não se vê incon-  
veniente para o alargamento pretendido, com a ressalva de que será informada a Câmara Municipal  
assim como outras autoridades sempre que se verificar incómodos ou distúrbios que possa causar  
a alteração da ordem pública. Foi aprovado por unanimidade o parecer favorável ao alargamento do  
horário de encerramento do estabelecimento "ZemArte". -----

9 – Análise à Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho entre a Junta de Freguesia e o STAL. -----

Vem esta proposta à discussão e análise por se entender que, respeitando o disposto na lei pelo  
despacho n.º1110-A/2010 de 4 de janeiro no seu ponto n.º1, no qual as entidades empregadoras  
publicas devem enviar previamente ao membro do Governo que superintende o Órgão ou Serviço  
bem como aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças ou da Administração  
Pública, as propostas de celebração de Acordo Coletivo de Trabalho de entidade empregadora pú-  
blica que pretendam apresentar às associações sindicais competentes ou às que por estas lhe sejam

apresentadas. Como tal, dando cumprimento ao despacho referido, irá esta proposta ser remetida previamente às entidades supra referidas para posterior discussão e aprovação. -----

10 – Análise aos pedidos de apoio financeiro da “Associação Coração100Dono” e “Associação Oncológica do Algarve”. -----

Em face dos pedidos solicitados foi deliberado atribuir a verba de 250€ (duzentos e cinquenta euros) à associação Coração100Dono. Quanto à Associação Oncológica do Algarve foi determinado que será atribuída uma verba de apoio à “Mamamaratona” a realizar em Outubro, quando for efetuada a primeira revisão orçamental em abril próximo. -----

11 – Análise do Orçamento apresentado pela empresa “SB Fogo Extintores” referente à manutenção dos extintores dispostos nesta Junta de Freguesia. -----

Foi analisada a proposta apresentada pela empresa “SB Fogo Extintores” e atendendo que a proposta é idêntica à do anterior ano, entende por unanimidade este executivo dar continuidade à preferência por esta empresa visto ser a que tem vindo a executar este serviço. -----

12 – Análise definitiva das propostas apresentadas para a aquisição do relógio de ponto nas instalações da Sede de Freguesia e Cemitério. -----

Tal como já havia sido ponderado e analisado por este executivo anteriormente, foi decidido por unanimidade optar pela empresa “Smotics Lda” para efetuar o fornecimento e colocação de relógios de ponto no edifício da Junta de Freguesia e no Cemitério. Atendendo ao valor da proposta de 1.280,00€ (mil e duzentos e oitenta euros) com IVA incluído estar dentro dos valores de mercado.

13 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros referentes à proposta n.º2/2015. -----

Foram analisados os processos pendentes e constantes da proposta n.º2/15, os quais para o fim a que se destinam e dada a insuficiência económica dos requerentes ficam isentos ao abrigo da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião de 19/05/2014. -----

14 – Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

- Recebemos um convite do Clube de Caça e Pesca de S. Brás de Alportel para a presença de um elemento deste executivo na Festa/Convívio de atribuição de prémios referentes ao Campeonato realizado ao longo de 2014. Para a mesma irá a Junta de Freguesia contribuir com um troféu até ao valor de 120,00€ (cento e vinte euros). -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr.

Secretário, e por mim

Rafaela Gaspar

, Assistente Técnica,

designada para lavrar as respetivas atas.-----



Helio Sousa Dias